

**Câmara Municipal  
de  
Ponte da Barca**

**Divisão de Administração Geral e Finanças**

**Reunião N° 24/2013**

**Assunto:**

REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 18 de novembro de 2013



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DA BARCA

<u>SUMÁRIO:</u>	Fl.
01- Abertura .....	1
02- Antes da ordem do dia .....	2-3
03- Balancetes .....	3
04- Pagamentos .....	4
05- Decisões do Presidente .....	-
06- Obras públicas .....	-
07- Fornecimentos diversos .....	-
08- Obras particulares .....	-
09- Pessoal .....	-
10- Requerimentos diversos .....	-
11- Expediente diverso .....	-
12- Deliberações diversas .....	4-10
13- Outros assuntos .....	-
14- Encerramento .....	10



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE**

**PONTE DA BARCA**

**ATA N° 24/2013**

**Data da Reunião:** Dezoito de novembro de 2013

**Local da Reunião:** Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

**Presidiu:** ANTÓNIO VASSALO ABREU

**Presenças e Faltas**

**Presidente:**

**António Vassalo Abreu**

**Vereadores:**

**José Alberto Sequeiros de Castro Pontes**

**Armindo José Sousa da Silva**

**Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres**

**Michael da Costa Sousa**

**Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada**

**Olinda Pereira de Oliveira Barbosa**

**Início da Reunião:** Dez horas

**Encerramento:** doze horas e dez minutos

**Secretariou a reunião:** Dr<sup>a</sup> Aida Maria Boalhosa Pereira

**Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:**

**Prestou Colaboração Técnica:**

**OBS:**

----- A ata foi aprovada em minuta. -----



**PONTO Nº: 2 ANTES DA ORDEM DO DIA****I – AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES**

- O senhor Vereador, Augusto Marinho, solicitou a sua substituição nos termos do disposto no artigo 79.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro. Em cumprimento do citado normativo, procedeu-se à notificação do cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, tendo estado presente na reunião o senhor Michael da Costa Sousa. -----

**II - INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

O Presidente da Câmara, Vassalo Abreu, procedeu à abertura da reunião, começando por saudar todos os presentes. Deu conta de que na última quinzena reuniu com o STAL e com os delegados locais, para discutir a questão do horário de trabalho, assunto que está também a ser discutido no âmbito da CIM e da Associação Nacional de Municípios. Informou que esteve no último fim de semana em Villiers Le Bel, em França, junto da comunidade portuguesa. Por último, deu conhecimento de que iria estar presente numa reunião do Eixo Atlântico e no Congresso da Associação Nacional de Municípios. Informou ainda que entregou pessoalmente ao Senhor Ministro Dr. Poiares Maduro um ofício relacionado com o FEF do Município e agradeceu ao Vereador Armindo Silva o facto de na mesma altura ter intercedido junto do Senhor Ministro dando conta da justeza da nossa pretensão.

Usou da palavra o senhor Vereador, Armindo Silva, iniciando a sua intervenção referindo que na sexta feira teve a oportunidade de estar presente num evento em que esteve presente o senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento, Miguel Poiares Maduro, evento no qual esteve também presente o senhor Presidente da Câmara. Entende que a pretensão deste Município é justa e o senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento transmitiu-lhe que iria analisar com todo o cuidado o assunto e, sendo justa a reivindicação, irá proceder em conformidade. Transmitiu ao senhor Presidente a total colaboração dos Vereadores do PSD na defesa desta causa. Relativamente ao abate de árvores no Jardim dos Poetas, apresentou uma declaração subscrita por si e pela senhora Vereadora, Olinda Barbosa, que fica a fazer parte integrante desta ata e arquivada nos documentos da mesma. Por fim, referiu-se ao Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio referente ao ano de 2011, publicado no dia 8 de novembro do corrente ano no portal do INE. Disse não ser com agrado que dos 24 Municípios do Minho, o Município de Ponte da Barca represente o 2º mais baixo do distrito de Viana do Castelo. É necessário uma preocupação maior para tentar inverter esta tendência. Disse que o senhor Presidente da Câmara pode contar com os Vereadores do PSD para melhorar as condições de vida dos barquenses.

Usou da palavra a senhora Vereadora, Olinda Barbosa, iniciando a sua intervenção referindo-se ao abate de árvores no Jardim de Poetas, reiterando os argumentos que constam da declaração subscrita por si e pelo Vereador, Armindo Silva (identificada acima). Em súmula, referiu que o tipo de árvores que foram abatidas não estavam em risco de queda ou apodrecidas, como verificou no local, pelo conseguinte não corresponde à realidade o que consta do relatório. Mesmo que as árvores se encontrassem doentes teria de ser feita uma intervenção para tentar salvar algumas delas. Questionou o senhor Presidente quanto ao seguinte: Qual a situação financeira da Epralima? O edifício onde está instalada a Escola Profissional já está registado a favor do Município? E qual é a situação atual da escola profissional?

Usou da palavra o senhor Vereador, Michael Sousa, referindo-se, também, ao abate de árvores no Jardim dos Poetas, lembrando que criticou o que foi feito com as árvores do Choupal e agora reconhece que a decisão foi corretamente tomada. Como frequentador do pavilhão gimnodesportivo, disse que a envolvente ao equipamento desportivo não se encontra nas melhores condições para os seus utilizadores, sendo necessária uma intervenção. Chamou a atenção para a existência de uma máquina no interior do citado equipamento, não sendo conveniente o seu funcionamento durante o período em que as crianças frequentam o equipamento, dado que existem nela muitas guloseimas que em nada contribuem para o combate da obesidade infantil. Por último, referiu a necessidade de se fazer um levantamento da iluminação



pública, dado existir locais que dela carecem e outros onde se pode prescindir.

Usou da palavra o senhor Vereador, Ricardo Armada, começando por dizer que o abate das árvores no Jardim dos Poetas é um assunto de opiniões muito divergentes. Ora, tendo o executivo dúvidas na tomada de posição, tentou que a mesma acautelasse o perigo para pessoas e bens e, nesta perspetiva, não poderia deixar de acompanhar os alertas que eram dados por técnicos conhecedores da matéria. A requalificação do espaço vai corresponder às expectativas dos barquentes e ao seu novo enquadramento com o Museu Fernão Magalhães e o Mercado Pombalino (obra de recuperação em curso).

Usou da palavra a senhora Vereadora, Sílvia Torres, tendo referido que acompanha a preocupação do Michael Sousa, no sentido de serem tomadas medidas para que a máquina que se encontra no pavilhão gimnodesportivo não esteja acessível aos alunos no período de aulas.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, José Alberto Pontes, começando por responder aos Vereadores do PSD, referindo que não lhe choca o abate de árvores no Jardim dos Poetas, que a mesma decorre de um relatório feito por especialistas e amplamente divulgado, por edital em abril. Disse que foi nos executivos do PS que mais árvores se plantaram neste concelho, inclusive árvores de fruto. É pretensão deste executivo fazer uma requalificação do espaço Jardim dos Poetas, alterando o seu pavimento, mobiliário urbano e iluminação. Deu conhecimento à excelentíssima câmara de que esteve presente na reunião com o senhor Ministro do Ambiente, tendo sido informado de que vai avançar a privatização dos resíduos sólidos urbanos.

O senhor Presidente respondeu ao senhor Vereador, Armindo Silva, de que o estudo agora publicado diz respeito ao poder de compra concelhio do ano de 2011, não tendo por referência o investimento que foi feito neste concelho nos últimos 3 anos. No ano de 2012 e no ano em curso já evidencia algum empreendedorismo ao nível dos produtos endógenos e ao nível do turismo, sendo crescente o número de visitantes no concelho e estes também contribuem para o aumento de poder de compra, mas que, naturalmente vê com preocupação estes números. Relativamente à Epralima, informou que a direção da escola sofreu significativas alterações, com a entrada para a mesma do cooperante Caixa de Crédito Agrícola Mutuo. Que as dificuldades financeiras decorrem sobretudo dos atrasos nos pagamentos por parte do POPH. Informou ainda que o edifício onde funciona a Escola Profissional - delegação de Ponte da Barca está registado a favor do Município e foi celebrado um contrato de comodato com prazo limite de vigência e só se mantém se o mesmo for destinado ao ensino profissional. Em relação à intervenção na envolvente ao pavilhão gimnodesportivo para melhorar as condições de acesso ao equipamento, a intervenção será feita na obra a realizar com a construção do quartel dos bombeiros voluntários.

**- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013:** - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, realizada no dia dezoito corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião.

### PONTO Nº: 3 - BALANCETES

#### 3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria relativo ao dia 15/11/2013, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....508.020,58€

Dotações Não Orçamentais.....375.179,53€

**PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS****4.1. - PAGAMENTOS RATIFICADOS**

----- Presente a relação das Ordens de Pagamento, numeradas intercaladamente de 3140 a 3237 inclusivé, no valor de 70.178,39 €, para ratificação. Aprovado por maioria. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa e senhor Vereador Independente – Michael Sousa. --

**4.2. - DESPESA**

----- Durante o período compreendido entre o dia 29/10/2013 e o dia 11/11/2013, inclusivé, o Diário de Despesa, teve a seguinte movimentação:

Cabimentado .....	162.734,68 €
Compromissado .....	86.892,38 €
Liquidado .....	97.899,64 €
Pago .....	159.668,97 €
Operações não Orçamentais .....	31.202,38 €

**PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS****12.1. – CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO-LIMA  
- Envio de Fatura -**

- Presente ofício da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, registado sob o nº 6686, em 19/06/2013, a remeter fatura nº 362/2013, no valor 3.485,00 €, relativa a “Quota 2013 – Mensalidade junho de 2013”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da fatura. -----

**12.2. – CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO-LIMA  
- Envio de Fatura -**

- Presente ofício da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, registado sob o nº 7630, em 12/07/2013, a remeter fatura nº 430/2013, no valor 3.485,00 €, relativa a “Quota 2013 – Mensalidade julho de 2013”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da fatura. -----

**12.3. – CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO-LIMA  
- Envio de Fatura -**

- Presente ofício da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, registado sob o nº 9974, em 20/11/2013, a remeter fatura nº 600/2013, no valor 3.485,00 €, relativa a “Quota 2013 – Mensalidade setembro de 2013”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da fatura. -----

**12.4. – CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO-LIMA**  
**- Envio de Fatura -**

- Presente ofício da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, registado sob o nº 11248, em 22/10/2013, a remeter fatura nº 639/2013, no valor 3.485,00 €, relativa a “Quota 2013 – Mensalidade outubro de 2013”.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da fatura. -----

**12.5. – CIAB – CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONSUMO**  
**- Envio de Fatura -**

- Presente ofício da CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo, registado sob o nº 9857, em 17/09/2013, a remeter fatura nº 35/2013, no valor 454,87 €, relativa a “Comparticipação do 2º semestre de 2013”.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da fatura. -----

**12.6. – PROPOSTA DE TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE VADE (S. PEDRO)**

- Presente informação interna nº 4126, da Divisão de Desenvolvimento Social -Serv.Ed.D.Cult.Tur.-Turismo, registada sob o nº 8540, em 30/10/2013, que se transcreve: “Submetemos à apreciação superior para submissão a reunião de executivo a proposta, apreciada pela Comissão Municipal de Toponímia, apresentada pela Junta de Freguesia de Vade S. Pedro para a toponímia da Freguesia.

Analísada a proposta foi a mesma aprovada por todos os membros da Comissão, conforme fotocópia da respetiva ata.

Assim, e face ao acima referido, propõe-se, nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Ponte da Barca que a Câmara Municipal, nos termos das competências conferidas pela alínea ss) do nº1 do Artigo 33º da Lei 75/2013, aprove a proposta de toponímia para a freguesia de Vade (S. Pedro).”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de toponímia. -----

**12.7. – PROPOSTA DE TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE NOGUEIRA**

- Presente informação interna nº 4125, da Divisão de Desenvolvimento Social -Serv.Ed.D.Cult.Tur.-Turismo, registada sob o nº 8539, em 30/10/2013, que se transcreve: “Submetemos à apreciação superior para submissão a reunião de executivo a proposta, apreciada pela Comissão Municipal de Toponímia, apresentada pela Junta de Freguesia de Nogueira para a toponímia da Freguesia.

Analísada a proposta foi a mesma aprovada por todos os membros da Comissão, conforme fotocópia da respetiva ata.

Assim, e face ao acima referido, propõe-se, nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Ponte da Barca que a Câmara Municipal, nos termos das competências conferidas pela alínea ss) do nº1 do Artigo 33º da Lei 75/2013, aprove a proposta de toponímia para a freguesia de Nogueira.”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de toponímia. -----

**12.8. – PROPOSTA DE TOPONÍMIA DA CUÍDE DE VILA VERDE**

- Presente informação interna nº 4127, da Divisão de Desenvolvimento Social -Serv.Ed.D.Cult.Tur.-Turismo,

registada sob o nº 8541, em 30/10/2013, que se transcreve: "Submetemos à apreciação superior para submissão a reunião de executivo a proposta, apreciada pela Comissão Municipal de Toponímia, apresentada pela Junta de Freguesia de Cuide Vila Verde para a toponímia da Freguesia.

Analisada a proposta foi a mesma aprovada por todos os membros da Comissão, conforme fotocópia da respetiva ata.

Assim, e face ao acima referido, propõe-se, nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Ponte da Barca que a Câmara Municipal, nos termos das competências conferidas pela alínea ss) do nº1 do Artigo 33º da Lei 75/2013, aprove a proposta de toponímia para a freguesia de Cuide de Vila Verde." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de toponímia. -----

#### 12.9. – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E O GRUPO FOLCLÓRICO DE PAÇO VEDRO DE MAGALHÃES

##### - Proposta -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: " Considerando que o Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer;

Considerando que o interesse público que à Autarquia compete pode ser concretizado quer através de investimentos próprios quer apoiando ou participando instituições privadas que desenvolvam a sua atividade dentro dos limites territoriais do Município.

Considerando o papel fundamental que os Ranchos e Grupos Folclóricos desempenham na preservação da herança cultural do concelho nomeadamente através das danças e dos cantares, de usos e costumes e na formação e envolvimento dos jovens na manutenção das tradições bem como da representação do Município junto da nossa comunidade emigrante nomeadamente em França;

Considerando que a Entidade abaixo indicada preenche os seguintes requisitos:

Possuir sede no Concelho de Ponte da Barca ou nele desenvolver atividade relevante;

Entrega do Plano de Atividades ou Orçamento anual;

Apresentação do relatório de contas do ano transato;

Possuir situação dos órgãos sociais regularizada de acordo com os seus estatutos.

Proponho, a celebração de protocolo de colaboração no montante indicado:

- Grupo Folclórico de Paço Vedro de Magalhães - €1.000,00 (mil euros);

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 14 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

António Vassalo Abreu"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta e a minuta do protocolo. -----

#### 12.10. – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

##### - Proposta

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente proposta de Regimento da Câmara Municipal, elaborada ao abrigo no estabelecido na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação, que se transcreve:



"REGIMENTO

Artigo 1º  
Periodicidade das Reuniões

- 1 – As reuniões terão periodicidade quinzenal.
- 2 – As reuniões realizar-se-ão às segundas-feiras na Sala de reuniões da Câmara Municipal, terão início às 10H00 e terminarão cerca das 12H30.
- 3 – Quando a data assim determinada coincidir com dia feriado, a reunião transferir-se-á para o primeiro dia útil imediato, exceto se o Executivo Municipal deliberar de modo diferente na reunião imediatamente anterior.

Artigo 2º  
Duração das Reuniões

As reuniões do Executivo Municipal não poderão exceder quatro horas de trabalhos.

Artigo 3º  
Caráter Público das Reuniões

- 1 - As reuniões do Executivo Municipal são públicas.
- 2 - No início dos trabalhos haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá trinta minutos por cada reunião e cinco minutos por cada munícipe.
- 3- Os munícipes que pretendam fazer intervenções sobre os assuntos de interesse para o Município, terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, morada e assunto a apreciar.

Artigo 4º  
Direção dos trabalhos

- 1 – Compete ao Presidente da Câmara abrir e encerrar as reuniões, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações, bem como suspender ou encerrar as reuniões quando circunstâncias especiais o justificarem, mediante decisão fundamentada, a incluir na ata da reunião.
- 2 – Nas faltas e impedimentos do Presidente da Câmara, as reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente.

Artigo 5º  
Período de Antes da Ordem do Dia

- 1 – No início de cada reunião ordinária haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de trinta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.
- 2 – Neste período é igualmente admissível a apresentação de votos de louvor, pesar ou outros.
- 3 – Havendo propostas, moções ou requerimentos a apresentar pelos Vereadores os mesmos serão apresentados por escrito.
- 4 – Após a apresentação das propostas, moções ou recomendações, as mesmas serão colocadas à votação para a sua admissão e, em caso de admissão, haverá um período de apresentação pelos seus subscritores e de discussão das mesmas, no total de trinta minutos.

Artigo 6º  
Ordem de trabalhos

- 1 – A ordem de trabalhos e respetiva documentação será entregue via e-mail, a todos os membros do Executivo.
- 2 – Todos os processos respeitantes aos assuntos incluídos na ordem de trabalhos poderão ser consultados

no Serviço de Secretaria Geral, ou no local por este indicado, nomeadamente todos os documentos que, pela sua extensão, não seja possível o seu envio via e-mail.

3 – Quando os membros do Executivo pretendam que seja fornecido em papel cópia do expediente, deverão informar o apoio dessa pretensão, em tempo útil, e levantar o mesmo no Serviço de Secretaria Geral.

**Artigo 7º**  
**Declarações de Voto**

1 – Concluído o processo de votação, poderá qualquer membro do Executivo justificar o sentido do seu voto, mediante declaração apresentada por escrito ou ditada para a ata, sendo inseridas, em primeiro lugar as declarações de voto daqueles que houverem votado contra a proposta e, por último, os votos dos que houverem votado a favor.

2 – As declarações de voto não admitem contradita, sem prejuízo da possibilidade de qualquer membro do Executivo lavrar protesto em matéria de defesa da honra.

**Artigo 8º**  
**Pedidos de informação e esclarecimentos**

Os pedidos de informação e esclarecimentos dos membros do Executivo devem ser formulados, sinteticamente, logo que finda a intervenção que os suscitou e restringem-se à matéria em apreciação.

**Artigo 9º**  
**Exercício do direito de defesa da honra**

1 – Sempre que um membro do Executivo considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode usar da palavra por tempo não superior a dez minutos.

2 – O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a dez minutos.

**Artigo 10º**  
**Atas**

1 – As atas são aprovadas, sob o forma de minuta, no final de cada reunião, de forma a que as deliberações nelas contidas possam produzir efeitos imediatamente, sendo as atas definitivamente aprovadas na reunião seguinte.

2 – Para o efeito previsto no número anterior, o projeto de ata será remetido a todos os membros do Executivo Municipal juntamente com a ordem de trabalhos da reunião em que deva ser aprovada.

**Artigo 11º**  
**Entrada em vigor**

O presente Regimento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação."

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a proposta de Regimento. -----

12.11. – EDIFÍCIO EM RUÍNAS LOCALIZADO NO LUGAR DE SEIXAS, DA FREGUESIA DE VILA CHÃ (S. JOÃO), CONCELHO DE PONTE DA BARCA, PROPRIEDADE DE DEOLINDA ALVES GONÇALVES  
- Relatório Final -

- No seguimento da deliberação do Órgão Executivo, em reunião ordinária de 19/08/2013, pelo Instrutor do



processo – Drª Aida Maria Boalhosa Pereira, é presente Relatório Final, relacionado com o assunto em título. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 105º do C.P.A., adotando como decisão o mesmo relatório, nomeadamente no que se refere nas alíneas a) e b) da sua parte conclusiva (parte final do Relatório). -----

**12.12. – EDIFÍCIO EM RUÍNAS, LOCALIZADO NA RUA DA AMARGURA, DA FREGUESIA E CONCELHO DE PONTE DA BARCA, PROPRIEDADE DE AUGUSTO CÉSAR DE MAGALHÃES SANTANA**  
**- Relatório Final –**

- No seguimento da deliberação do Órgão Executivo, em reunião ordinária de 16/09/2013, pelo Instrutor do processo – Drª Aida Maria Boalhosa Pereira, é presente Relatório Final, relacionado com o assunto em título. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 105º do C.P.A., adotando como decisão o mesmo relatório, nomeadamente no que se refere nas alíneas a) e b) da sua parte conclusiva (parte final do Relatório). -----

**12.13. – 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA**  
**- Ratificação de Despacho –**

- Presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 18/11/2013, em que aprova a 15ª alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 10.500,00 € visando o reforço de verbas insuficientemente dotadas. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 18/11/2013. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa e Vereador Independente – Michael Sousa. -----

**12.14. – FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES**  
**- Proposta –**

- Presente proposta dos Senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa, que a seguir se transcreve, “Os Vereadores do Partido Social Democrata no Executivo da Câmara Municipal de Ponte da Barca consideram que é necessário e oportuno diminuir a carga fiscal que incide sobre as famílias do nosso concelho e, ao fazê-lo, aumentar o seu rendimento disponível e promover a competitividade e a atratividade do nosso território no contexto regional.

Este importante objetivo concretiza-se, utilizando de forma correta, determinada e com sensibilidade social os instrumentos que estão à disposição da Câmara Municipal, nomeadamente em matéria de fixação da percentagem de participação variável no IRS-Imposto sobre o rendimento de Pessoas Singulares.

Apesar do esforço financeiro que esta medida implica no orçamento da Autarquia do próximo ano, traduzido numa ligeira redução da receita, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata consideram que os benefícios que daí advirão são mais importantes para a qualidade de vida da população residente no concelho de Ponte da Barca, particularmente, no momento difícil que se atravessa.

Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata propõem que a Câmara Municipal de Ponte da Barca abdique da totalidade da participação variável no IRS, dos rendimentos auferidos pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Ponte da Barca, fixando essa taxa, que pode ir até 5%, em 0% nos termos do nº 1 e 2 do artigo 20º, da Lei 2/2007, de 15 de janeiro.

Propõe, igualmente que a presente proposta seja submetida à apreciação e votação da Assembleia

Municipal.”

----- A Câmara Municipal deliberou, com os votos contra do PS, não aprovar a proposta. Absteve-se o senhor Michael Sousa. -----

12.15. – POATAL – PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DO TOUVEDO E ALTO LINDOSO  
“Instrumento de Planeamento crucial para a estratégia de desenvolvimento do concelho de Ponte da Barca”

- Proposta -

- Presente proposta pelos Senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa, referente ao assunto em título, ficando, a mesma, a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

12.16. – AFMRN – ASSOCIAÇÃO FEIRAS E MERCADOS – REGIÃO NORTE

- Alteração de dia de feira -

- Presente ofício da AFMRN – Associação Feiras e Mercados – Região Norte, registado sob o nº 12060, em 11/11/2013, a solicitar a realização da feira quinzenal de Ponte da Barca, no dia 31 de dezembro de 2013. –

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido. -----

12.17. – ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DO DISTRITO DO PORTO, DOURO E MINHO

- Alteração de dia de feira -

- Presente ofício da Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho, registado sob o nº 12241, em 14/11/2013, a solicitar a realização da feira quinzenal de Ponte da Barca, no dia 31 de dezembro de 2013”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido. -----

12.18. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----

**PONTO Nº: 14 - ENCERRAMENTO**

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e dez minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

